



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 28 de agosto de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 475/2026

Processo Administrativo: PMC.2026.00001092-00

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 056/2026

Objeto: Registro de Preços de insumos para procedimentos respiratórios e procedimentos com gases medicinais.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **RS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 12.013.255/0001-78, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
14	45220	ESPAÇADOR VALVULADO, EM PLÁSTICO OU ALUMÍNIO, PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM AEROSOL COM ENCAIXE UNIVERSAL COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NO MERCADO (BOMBINHAS); CAPACIDADE DA CÂMARA ENTRE 145 E 300ML; COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL NO BOCAL; ACOMPANHA MÁSCARA EM PVC OU SILICONE TAMANHO ADULTO OBS: CADA ESPAÇADOR EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	6.000	11,55
15	45220	ESPAÇADOR VALVULADO, EM PLÁSTICO OU ALUMÍNIO, PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM AEROSOL COM ENCAIXE UNIVERSAL COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NO MERCADO (BOMBINHAS); CAPACIDADE DA CÂMARA ENTRE 145 E 300ML; COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL NO BOCAL; ACOMPANHA MÁSCARA EM PVC OU SILICONE TAMANHO ADULTO OBS: CADA ESPAÇADOR EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	2.000	11,55
16	45221	ESPAÇADOR VALVULADO, EM PLÁSTICO OU ALUMÍNIO, PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM	PÇ	9.000	11,55

		AEROSOL COM ENCAIXE UNIVERSAL COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NO MERCADO (BOMBINHAS); CAPACIDADE DA CÂMARA ENTRE 145 E 300ML; COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL NO BOCAL; ACOMPANHA MÁSCARA EM PVC OU SILICONE TAMANHO INFANTIL OBS: CADA ESPAÇADOR EQUIVALE A UMA PEÇA.			
17	45221	ESPAÇADOR VALVULADO, EM PLÁSTICO OU ALUMÍNIO, PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM AEROSOL COM ENCAIXE UNIVERSAL COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NO MERCADO (BOMBINHAS); CAPACIDADE DA CÂMARA ENTRE 145 E 300ML; COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL NO BOCAL; ACOMPANHA MÁSCARA EM PVC OU SILICONE TAMANHO INFANTIL OBS: CADA ESPAÇADOR EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	3.000	11,55

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 02 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que: a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente; b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Usuário Externo, em 02/09/2026, às 10:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON**, Secretário(a) Municipal, em 04/09/2026, às 16:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **20110686** e o código CRC **BF5A2CC9**.

PMC.2026.00001092-00

20110686v3